



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

4ª Reunião Ordinária - 07/05/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 98282/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES feito a pedido dos moradores e comerciantes do entorno a solicitação para análise para implantação de redutor de velocidade na Avenida Judéia, em frente ao número 877, CEP.: 38.412-418.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária visto que na avenida há um grande fluxo de veículos e muitos motoristas não respeitam o limite de velocidade, dificultando a travessia de pedestres e aumentando os riscos de acidentes no local. Ressalta-se ainda que no local pleiteado existe uma entrada e saída de veículos, reforçando a necessidade do redutor para dar garantia de segurança e da vida da população.

Assim, ante a necessidade, importância e relevância de uma ação imediata e efetiva, solicito a colaboração desta secretaria para que sejam tomadas as devidas providências.

Certo de que a solicitação será atendida, fique com os meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Uberlândia, 29 de abril de 2024.





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

EDUARDO MORAES
Vereador - REPUBLICANOS

REQUERIMENTO Nº 98282/2024 - Protocolo nº 7358/2024 recebido em 06/05/2024 13:29:58 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Eduardo Borges Moraes
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://e-processos.camarauberlandia.mg.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 9C0A-E62A-CA25-49D4.

